

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 212/2016 - DG

Institui Grupo de Estudo para analisar a viabilidade de adesão do TRE/RN ao Banco Nacional de Mandados de Prisão do CNJ.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria GP nº 304/2015, alterada pela Portaria GP nº 78/2016, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 9994/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Estudo para analisar a implementação das disposições contidas na Resolução CNJ nº 137/2011 em outros Regionais e sobre a viabilidade de adesão deste Tribunal ao Banco Nacional de Mandados de Prisão do CNJ, bem como apresentação de minuta de norma destinada a regulamentar a matéria no âmbito deste Regional, se viável a adesão.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Estudo referido no art. 1º desta Portaria:

- Angélica Pinheiro Sobreira Gondim (AJCRE) – coordenadora;
- Sheila Mayra de Araújo Lins Melo (SAD/CADPP/SJ) – membro;
- Leandro Dias de Sousa Martins (AJPRES) – membro; e
- Alexandra Maria Fernandes Rodrigues de Farias (3ª ZE/Natal) – membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 28 de dezembro de 2016.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral